



PREFEITURA DE
MIRADOR

PORTARIA Nº. 115/2017

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Fica EXONERADO A PEDIDO, a partir de 01 de junho de 2017, o servidor **LINDORVAL MIRANDA**, portador do RG nº. 2.236.282-8/PR e CPF nº. 443.153.259.53, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirador, em 01 de junho de 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**